



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 726/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que na Administração Direta e Indireta sejam providos para cargos em comissão e funções gratificadas o percentual mínimo de 30% e o máximo de 70% de servidores de cada sexo, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que a presente subscreve protocolou o projeto de lei n. 52/2021, que obteve parecer contrário da CCJ, com o objetivo de assegurar a participação e paridade de homens e mulheres na Administração Pública, razão pela qual encaminha o presente como anteprojeto para que o Poder Executivo envie a esta Casa projeto de lei sobre o tema, especialmente porque cabe ao Poder Público criar, implementar e liderar iniciativas que diminuam a desigualdade entre homens e mulheres.

Além disso, pesquisas apontam que o número de mulheres com formação acadêmica no Brasil é maior que o número de homens, porém, além da disparidade no valor salarial, as mulheres também são minorias em cargos de comando no setor público, mesmo tendo capacidade para tanto.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB